UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

EDITAL 04/2026

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA – CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA INGRESSO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2026

PROCESSO Nº 23106.118077/2025-19

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e das Resoluções nº 0080/2021, nº 044/2020 e nº 096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e nº 005/2020 e nº 006/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 9ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, realizada no dia 05 de dezembro de 2025 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Linguística podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas para o Mestrado acadêmico é 38 (trinta e oito), distribuídas nas áreas e linhas de pesquisa constantes do Anexo VI.

2.2. Do total das vagas descritas no Item 2.1, serão destinadas 8 (oito) vagas para candidatas/os negras/os, em conformidade com a Resolução nº 044/2020 do

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, que prevê a reserva de 20% do total de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação para cotistas e será destinada e uma (1) vaga para candidato/a com deficiência, em consonância com a Resolução nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, que assegura, no mínimo, uma vaga para pessoas com deficiência, sendo tal deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Nível	Universal	Sistema de Política de Ações Afirmativas	
		Reserva de Vagas	
	Ampla Concorrência	Negros/as	Pessoa com deficiência
MESTRADO 38 Vagas	29	8	1

2.3 Consideram-se negros/as candidatos/as que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo serão regidos em conformidade com a Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros/as nos cursos de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

2.4 O/A candidato/a negro/a deverá apresentar traços fenotípicos que o/a caracterizem como negro, conforme normas internas das Políticas de Ações Afirmativas da UnB.

2.5 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução nº 0090/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

2.6 Todo o processo de identificação de candidatos(as) negros(as) será feito a partir da orientação e definições do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), conforme Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Para orientações acerca do procedimento de agendamento da heteroidentificação junto à Comissão, consultar as informações constantes no endereço eletrônico: https://dpg.unb.br/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao/

2.7 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da

Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 096/2025.

2.8 O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da autodeclaração Étnico-Racial.

2.9 Reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial à Comissão Recursal.

2.10 Não caberão recursos das decisões da Comissão Recursal.

2.11 Os/As candidatos/as autodeclarados/as negros/as poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência.

2.12 Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas desse sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

2.13. Em caso de desistência de candidatos/as negros/as aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a negro/a aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.

2.14 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de Ações Afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas.

2.15 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, deficiência essa que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir a participação plena e efetiva dessa pessoa na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

2.16 A adesão a essa modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo IX). As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução nº 005/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

2.17 Os/As candidatos/as com deficiência poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência.

2.18 Os/As candidatos/as com deficiência inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas desse sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a com deficiência posteriormente classificado/a.

2.19. Em caso de desistência de candidatos/as com deficiência aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a com deficiência aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.

2.20 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as com deficiência aprovados/as pelas políticas de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de Ações Afirmativas e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas.

2.21 Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Linguística, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter: I – A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; II – A especificação do grau de deficiência.

2.22 Do total de vagas descritas em 2.1, não serão destinadas vagas a candidato/a quilombola ou indígena, tampouco a candidato/a surdo/a, em virtude de o Programa de Pós-Graduação em Linguística já dispor de editais específicos para tais candidatos para tais grupos minoritários (http://www.ppgl.unb.br/).

2.23 Quanto à existência de bolsas, sempre que houver bolsas disponíveis no âmbito deste Edital, elas deverão ser concedidas prioritariamente aos/às aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as e aos/às aprovados/as portadores/as de deficiência (sem desconsiderar as outras modalidades de ações afirmativas previstas em outros Editais), cabendo à ampla concorrência as bolsas remanescentes.

2.24 Do total de vagas descritas no item 2.1 deste Edital, não estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições ao processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, para ingresso no segundo período

de 2026, deverão ser efetuadas no período de 09/03 a 27/03/2026, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.6 deste Edital, em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link: https://sigaa.unb.br/sigaa/public (Stricto Sensu-> Processos Seletivos).

3.2 Cabem unicamente ao/à candidato/a a preparação, a organização e a correta apresentação dos documentos necessários para a sua inscrição no processo seletivo.

3.3 A submissão de documentos, de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, será realizada apenas por meio digital. A comissão desclassificará candidatos/as que: (i) não enviarem a documentação completa; (ii) enviarem cópias ilegíveis /ou incompletas; (iii) formulários incompletos; (iv) formulários sem assinatura. Findo o prazo de inscrição, em hipótese alguma, será dada oportunidade para correção de documentação.

3.4 O Programa de Pós-Graduação em Linguística não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Mestrado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o curso de Graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste Edital.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.6.1 Ficha de inscrição (modelo padrão), devidamente assinada e datada, disponível no Anexo I deste Edital.

3.6.2 Pré-projeto de pesquisa (Anexo XII), redigido em língua portuguesa, conforme especificações no item 4.2.3, acompanhado da Capa (Anexo II) e do Termo de autoria (Anexo III).

3.6.2.1 O Pré-projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Linguística (conforme Quadro apresentado no Anexo VI), deverá estar alinhado a um dos Projetos de pesquisa para os quais se oferecem vagas neste Edital.

3.6.3 Cópia atualizada do Currículo Lattes acompanhada dos comprovantes da produção intelectual listada. O programa para preenchimento do Currículo Lattes encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://lattes.cnpq.br.

3.6.4 Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de formado/o ou da declaração de provável formando/o no período 1/2026. Se o diploma ou as declarações estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de

tradução feita por tradutor/a juramentado/a. Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido conforme o caso.

3.6.5 Cópia do histórico escolar do curso de Graduação. Se o histórico escolar estiver em língua estrangeira, deverá ser acompanhado de tradução feita por tradutor/a juramentado/a.

3.6.6 Cópia frente e verso de documento de identidade (ou passaporte, se candidato/a estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais) e cópia de CPF.

3.6.7 Cópia do título de eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos), ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros). A certidão de quitação eleitoral pode ser emitida no seguinte endereço: http://www.tse.jus.br/.

3.6.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.6.9 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato/a negro/a, conforme modelo do Anexo VIII, ou como candidato/a portador/a de deficiência, conforme modelo do Anexo IX.

3.6.10 Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) paga conforme estabelecido no Anexo V deste Edital. Não serão aceitas inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.

3.6.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as servidores/as da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB) e o/a candidato/a:

3.6.10.1.1 Portador/a de necessidades especiais, que deverá declarar a condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção.

3.6.10.1.2 Hipossuficiente, sendo assim considerado/a o/a candidato/a que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 11.016 de 2022; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016 de 2022.

3.6. 11 Para formalizar a isenção do pagamento da taxa de isenção, os/as candidatos deverão preencher o Requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo XI), anexar a ele a documentação comprobatória relevante.

3.6.12 O Requerimento de isenção de taxa de inscrição preenchido e a documentação comprobatória relevante devem ser enviados para o e-mail da

Secretaria do PPGL (ilsecpos@unb.br) conforme o cronograma que rege este edital.

3.6.13 Ao apresentar a documentação requerida, o/a candidato/a se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, por meio do preenchimento e da apresentação da Declaração de Cópia Autêntica, conforme Anexo X.

3.6.14 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link: https://sigaa.unb.br/sigaa/public (Stricto Sensu-> Processos Seletivos).

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentarem a documentação integral e legível para a inscrição (item 3.6), no formato exigido (item 3.6.14) e enviada dentro do prazo previsto no item 3.1 deste Edital. Documentos extemporâneos e posteriores à inscrição não serão aceitos.

3.8 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação; Histórico Escolar do curso de Graduação; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros).

3.8.1 Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

3.9 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de Graduação e que vierem a ser selecionados/as deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso de Graduação no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.9.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o MESTRADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de duas 2 (duas) horas e será realizada em local a ser designado e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ppgl.unb.br). A prova consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira (inglês/espanhol/francês), da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será facultada a utilização de dicionário impresso, trazido pelo candidato. A prova será escrita e deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial na ficha de inscrição, em função de necessidades especiais que impossibilitem a redação pelo/a próprio/a candidato/a.

4.2.1.1 Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que:

a) declarar ter o inglês/espanhol/francês como língua materna;

b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa/espanhola/francesa, em seleção de Mestrado anterior, realizada em instituição nacional, com comprovante devidamente assinado e carimbado pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada;

c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade e apresentar cópia de um dos seguintes diplomas/certificados/declarações de proficiência em língua estrangeira:

c.1) TOEFL-ITP, com pontuação igual ou superior a 45 pontos na seção Reading; ou

c.2) TOEFL-IBT, com pontuação igual ou superior a 18 pontos na seção Reading; ou

c.3) Cambridge Michigan ECPE; ou

c.4) IELTS Acadêmico, com pontuação igual ou superior a 6; ou

c.5) Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C); ou

c.6) Cambridge English Proficiency (mínimo CPE/C)

c.7) Certificado da Cultura Inglesa, referente a nível mínimo B1.

c.8) Certificado ou Histórico de conclusão de Ensino Médio em língua inglesa, emitido por instituições de ensino brasileira ou estrangeira.

c.9) DELF (Diplôme d'études en langue française), no mínimo nível B1;

c.10) DALF (Diplôme approfondi de langue française), no mínimo nível B1;

c.11) DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);

c.12) Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela Aliança Francesa;

c.13) Certificado do teste específico para aluno/a contemplado/a com bolsa da CAPES/CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

c.14) Certificado ou Histórico de conclusão de Ensino Médio em língua francesa, emitido por instituições de ensino brasileira ou estrangeira.

c.15) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), no mínimo nível B1;

c.16) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española), na Universidade de Brasília Instituto de Letras Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução Edital no. 01/2024 mínimo nível B1;

c.17) CELU (Certificado de Español: Lengua y Uso), nível intermediário;

c.18) Certificado Instituto Cervantes, no mínimo nível B1;

c.19) Certificado ou Histórico de conclusão de Ensino Médio em língua espanhola, emitido por instituições de ensino brasileira ou estrangeira.

d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras – Inglês ou Letras Tradução – Inglês, Letras – Espanhol ou Letras Tradução – Espanhol, Letras – Francês ou Letras Tradução – Francês.

4.2.1.2 Todos os comprovantes deverão ser entregues no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital e na forma discriminada no item 3.6.14.

4.2.1.3 Os critérios de avaliação para a prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO: A prova consistirá de duas questões, sendo uma de conhecimentos gerais de linguística e uma de conhecimento na área de concentração (Anexo VI) do pré-projeto. Serão ofertadas três questões, sendo uma conhecimentos gerais e duas questões na área de concentração (Anexo VI) e o candidato deverá responder a questão de conhecimento gerais e uma questão na área de concentração (totalizando duas questões respondidas). A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e será realizada em local e horários a ser designados e divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ppgl.unb.br). A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiências que impossibilitem a redação de próprio punho. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Os/As candidatos/as com deficiência terão o acréscimo de 1 (uma) hora para a realização

da prova. A bibliografia de referência para essa prova consta no Anexo IV deste edital.

4.2.3 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá de avaliação do Pré-projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. O Pré-projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; extensão mínima de 8 páginas e máxima de 10 páginas, excluindo-se a bibliografia e a folha de rosto. O Pré-projeto deverá contemplar as seguintes informações (Anexo XII): definição do problema de pesquisa; objetivos; justificativa; referencial teórico e metodológico; cronograma de execução e referências bibliográficas. O Pré-projeto de pesquisa deverá apresentar ainda: capa com o título (Anexo II), indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (Anexo VI), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (Anexo III). Os critérios de avaliação do Pré-projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 PROVA ORAL DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA: A prova terá duração máxima de 25 (vinte e cinco) minutos e será realizada em local e horários a ser designados e divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Linguística (www.ppgl.unb.br). Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado, com base no pré-projeto de pesquisa apresentado. Os critérios de avaliação para a prova oral de defesa do pré-projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 **PROVA DE LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Essa prova tem caráter **eliminatório**. Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação de texto em língua estrangeira (inglês, espanhol e francês), na área de Linguística. Os/as candidatos/as aprovados/as ou dispensados/as da prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, nos termos do item 4.2.1, serão avaliados/as nas demais provas. Serão desclassificados os/as candidatos/as que não entregarem os certificados de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.1.1, ou que não obtiverem nota mínima 7 (sete) pontos na prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira.

5.1.2 **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM LINGUÍSTICA**: Essa etapa tem caráter **eliminatório e classificatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a prova, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para obtenção da

nota do/a candidato/a na Prova de Escrita de Conhecimento. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

Obtenção de nota inferior a 7,0;

Critérios de avaliação:

a) Compreensão e tratamento adequados da questão – 3,0 (três pontos)

b) Argumentação lógica e organização das ideias – 3,0 (três pontos)

c) Capacidade de associação e exemplificação – 2,0 (dois pontos)

d) Redação acadêmica adequada – 2,0 (dois pontos)

5.1.3 **PROVA DE AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:** Essa etapa tem caráter eliminatório e classificatório. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao Pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para obtenção da nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

Obtenção de nota inferior a 7,0;

Inviabilidade e incompatibilidade do Pré-projeto com as linhas de pesquisa e/ou com os Projetos de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (Anexo VI);

Indicar Área de Concentração, Linha de Pesquisa ou Projeto vinculado, que não estejam listadas no Anexo VI.

Critérios de avaliação:

a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e dos conceitos definidos no âmbito do Pré-projeto – 2,0 pontos;

b) Contextualização teórico-metodológica do Pré-projeto, relevância teórica ou empírica e adequação teórico-metodológica aos Projetos da linha de pesquisa pretendida – 3,0 pontos;

c) Pensamento autônomo e crítico – 2,0 pontos;

d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão – 2,0 pontos; e

e) Adequação ao gênero textual Pré-projeto de pesquisa – 1,0 ponto

5.1.4 **PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS E DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:** Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima 7,0. Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado atribuirá nota de 0 a 10 ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Essa etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

Obtenção de nota inferior a 7,0;

Critérios de avaliação

a) Capacidade de estabelecer relações entre o Pré-projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a – 3,0 pontos;

b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao Pré-projeto apresentado com autonomia e criticidade – 3,0 pontos;

c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral – 2,0 pontos;

d) Experiência do/a candidato/a em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 ponto; e

e) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística, tendo em vista o seu desempenho na Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Pré-projeto de pesquisa – 1,0 ponto.

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela média ponderada das notas de cada prova.

6.1.1 Para o cálculo da média ponderada, serão observados os seguintes pesos:

a) Prova Escrita de Conhecimento: peso 2.

b) Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa: peso 2.

c) Prova Oral de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: peso 2.

6.2 Serão desclassificados:

6.2.1 os/as candidatos/as que não entregarem os certificados de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.1.1, ou que não obtiverem nota mínima 7 (sete) pontos na prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira.

6.2.2 os Pré-projetos que estejam em desacordo com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística e com os Projetos de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (Anexo VI).

6.3. Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0.

6.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa, respeitadas as regras da política de ações afirmativas previstas neste Edital.

6.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelas linhas de pesquisa.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota na Prova Oral de Conhecimentos e de Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

b) Maior nota na Prova de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.

c) Maior nota na Prova Escrita de Conhecimento em Linguística.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/03/ a 27/03/2026	Período de inscrições	Das 9h às 18h
31/03/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até 18h
01/04/2026 e 02/04/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h

06/04/2026	Realização da 1ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira	Das 9h às 12h
09/04/2026	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento de Língua Estrangeira	Até 18h
10, 11/04/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
13/04/2026	Realização da 2ª etapa – Prova Escrita de Conhecimento	Das 9h às 12h
17/04/2026	Divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimento em Linguística	Até 18h
22, 23/04/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
Do dia 24/04/2026 ao dia 05/05/2026	Realização da 3ª etapa – Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
05/05/2026	Divulgação do resultado da Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa	Até 18h
06 e 07/05/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
07 e 08/05/2026	Realização da 4ª Etapa – Prova oral de Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa	Das 9h às 12h e das 14h às 18h
11/05/2026	Divulgação do resultado da Prova oral de Defesa de Pré-Projeto de Pesquisa	Até 18h
12 e 13/05/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
14/05/2026	Divulgação de resultado provisório da seleção	Até 18h
15/05/2026 e 18/05/2026	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
19/05/2026	Procedimento de heteroidentificação	COPEAA

22/05/2026	Divulgação de resultado final da seleção	Até 18h
25/05/2026 a 29/05/2026	Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado regular em Linguística (Anexo VII) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 18h

7.2 A divulgação dos locais e dos horários de realização das provas e dos resultados de todas as etapas será feita no site do programa de Pós-Graduação em Linguística: www.ppgl.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos durante a seleção deverão ser enviados por e-mail para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras pelo endereço do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br.

8.2 Os requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos, se interpostos nos prazos informados no Cronograma deste Edital, a partir da divulgação dos resultados de cada etapa, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 vias, de igual teor, do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica https://ppee.unb.br/wp-content/uploads/2024/10/Requerimento-de-reconsideracao-ou-recurso-em-processo-seletivo-para-ingresso-em-cursos-de-Pos-Graduacao.pdf.

8.3 Do Resultado Final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística devem ser enviados pelo/a candidato/a para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras, por meio do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br, com os seguintes assuntos:

“Requerimento de reconsideração – Mestrado regular – PPGL/UnB” ou “Recurso – Mestrado regular – PPGL/UnB”.

8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a para a Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras, por meio do correio eletrônico: ilsecpos@unb.br, para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

8.6 Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1 Prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e com a Resolução do CEPE nº 080/2021, conforme suas respectivas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Linguística: www.ppgl.unb.br.

9.4 Os/As candidatos/as deverão comparecer aos locais onde ocorrerão as etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início de cada prova, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica, não sendo admitida a entrada após o horário do início da prova, estabelecido no item 7.1 (Cronograma). No caso da prova de língua estrangeira, os/as candidatos/as poderão também consultar dicionário impresso, desde que o tragam consigo. A Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado não proverá dicionários para consulta nem permitirá o seu empréstimo entre os/as candidatos/as.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE CRISTINA VIEIRA
Data: 03/03/2026 11:38:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Brasília, 03 de março de 2026.

Profa. Dra. Viviane Cristina Vieira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística

Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas

Instituto de Letras

Universidade de Brasília

ANEXO 1

Ficha de Inscrição

Ficha de Inscrição **Seleção de Candidatos/as ao Programa de Pós-graduação em Linguística**		
Candidato/a ao curso de Mestrado:		
número de inscrição:		
Dados Pessoais:		
Nome:		
Data de nascimento:		
Nacionalidade:		
Naturalidade:		
Estado Civil:		
Identidade:	Órgão Expedidor:	
CPF:		
Informações de contato		
Endereço para correspondência:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		

Formação universitária
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:
Universidade/ Instituição:

Vínculo empregatício
Não Sim Local de trabalho:

Opção acadêmica
Título do Pré-projeto de Pesquisa:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa escolhida:
Projeto de Pesquisa ao qual se pretende vincular:

Necessidades especiais
Sim Qual / Quais?
Explicitar demanda(s):

|Isenção de taxa de inscrição
Sim
Dispensa da prova de língua estrangeira: ( ) Declaro tratar-se de minha língua materna. ( ) Fui aprovado/a, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira em seleção de Mestrado anterior, realizada em instituição nacional. Anexar comprovante. ( ) Fui aprovado/a em exame de proficiência em língua inglesa/ espanhola /francesa reconhecido internacionalmente. Anexar comprovante. ( ) Tenho diploma de curso superior de Letras, com habilitação em língua inglesa/ espanhola/francesa. Anexar comprovante.
Documentos entregues no ato da inscrição

( ) Cópia da carteira de identidade - frente e verso (ou passaporte, se estrangeiro)

( ) Cópia do CPF

( ) Cópia do título de eleitor com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral

( ) Cópia do certificado de reservista – quando for o caso

( ) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

( ) Cópia do histórico escolar

( ) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação

( ) Cópia da declaração de provável formando/a ou de formado/a – quando for o caso

( ) Capa e pré-projeto de Pesquisa (Anexos II e XII)

( ) Termo de declaração de autoria (Anexo III)

( ) Currículo Lattes atualizado

( ) Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros(as) (Anexo VIII) ou na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as portadores/as de deficiência (Anexo IX) – quando for o caso

( ) Declaração de cópia autêntica (Anexo X)

( ) Comprovante de suficiência em língua estrangeira – quando for o caso

( ) Requerimento de isenção de taxa de inscrição – quando for o caso (Anexo XI)

ANEXO II

Modelo de Capa de Pré-Projeto de Pesquisa

Universidade de Brasília

Instituto de Letras

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

Programa de Pós-Graduação em Linguística

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

_____

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Projeto de pesquisa ao qual pretende se vincular:

Brasília, 2026

ANEXO III

Termo de Declaração de Autoria

Eu,_____, CPF _____, RG _____, SSP - _____, declaro que o Pré-projeto de Pesquisa intitulado foi escrito por mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerada plágio e estarei sujeito(a) a processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação no Processo Seletivo para Mestrado em Linguística na UnB (Edital ___/2026).

_____

Localidade, data

_____

Assinatura

ANEXO IV

Bibliografia

Para a **PROVA DE CONHECIMENTO EM LINGUÍSTICA**, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

1. LYONS, John. *Linguagem e Linguística*: uma Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
2. MARTELOTTA, Mário (Org.). *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2008.

Deste livro, serão considerados os seguintes capítulos:

Motivações pragmáticas, Gerativismo, Sociolinguística, Funcionalismo, Linguística textual, Aquisição da linguagem e Linguística e ensino

3. LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. Sintaxe gerativa do português. *Da teoria padrão à teoria da regência e ligação.* Belo Horizonte: Vigília, 1986.

Deste livro, será considerado o capítulo 1: Linguística e linguagem

4. SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; Lazzarotto-Volcão, Cristiane. *Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2015.
5. RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. *Línguas brasileiras*: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo, SP, Brasil: Edições Loyola, 1986. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Arodrigues-1986-linguas/Rodrigues_1986_LinguasBrasileiras.pdf. Acesso em 2 dez. 2025
6. AGUIAR PIMENTA, Alcilene; MAGALHÃES, Izabel. Convergências e divergências na Análise de Discurso Crítica: um estudo comparativo entre as principais vertentes teóricas. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 25, n. 2, p. 189–207, 2024. DOI: https://doi.org/10.26512/les.v25i2.56306.
7. SOUZA, Maria Medianeira de; SANTOS, Roberto F. da Silva; MENDES, Wellington Vieira. Gunther Kress, ciência e multimodalidade: do mar ao sertão e do sertão ao mar. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, v. 22, n. 1, p. 342-364, 2021. DOI: https://doi.org/10.26512/les.v22i1.37265.

ANEXO V

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO GERANDO GRU

Para realizar o pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para o ingresso como aluno/a regular no Programa de Pós-Graduação Linguística da Universidade de Brasília (PPGL/UnB), o/a candidato/a deverá acessar o endereço eletrônico https://daf.unb.br/pagunb e seguir as instruções abaixo:

Primeira Tela

Nesta tela, o/a candidato/a deverá, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:

- Código de Serviço: 9091-28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados
- Número de Referência: 4320
- Nome: nome do/a candidato/a
- Competência (mm/aaaa): preencher com o mês e ano vigentes
- CPF do contribuinte: seu no CPF (verifique se seu CPF foi digitado corretamente)
- Vencimento (dd/mm/aaaa): preencher com a data final da inscrição, conforme definido no cronograma
- Valor principal: R$ 250,00

Após o preenchimento dos dados o/a candidato/a deve clicar na caixa de seleção “sou humano”, responder à pergunta gerada e clicar em “Solicitar”.

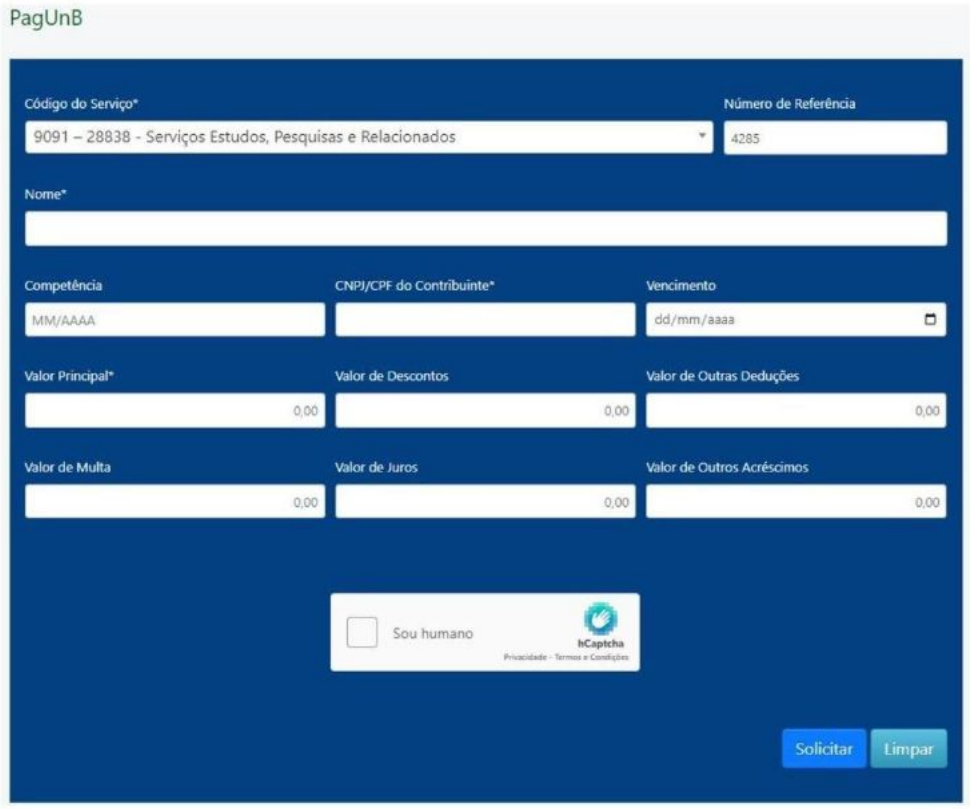

- PIX (por QR Code ou Código de pagamento). Obs.: o QR Code/Código expira em 24h.
- CARTÃO DE CRÉDITO (para pagamento com cartão de crédito será cobrada uma tarifa adicional que será exibida na tela no momento da escolha). Para esta opção pedimos que você salve o comprovante de pagamento gerado na própria tela após a realização do pagamento (você pode salvar a página em PDF ou criar um PrintScreen/Foto da tela e salvar). Será aceito ainda o PrintScreen/Foto da linha da Fatura do seu cartão em que consta a data e o valor do pagamento. Não é necessário enviar a fatura completa.
- BOLETO GRU (será gerado um boleto para pagamento somente no Banco do Brasil e os dados fornecidos na primeira tela deverão ser digitados novamente no momento do pagamento).

Após escolher a forma de pagamento o(a) candidato(a) deverá clicar em “Pagar” e seguir os novos procedimentos, conforme modalidade escolhida

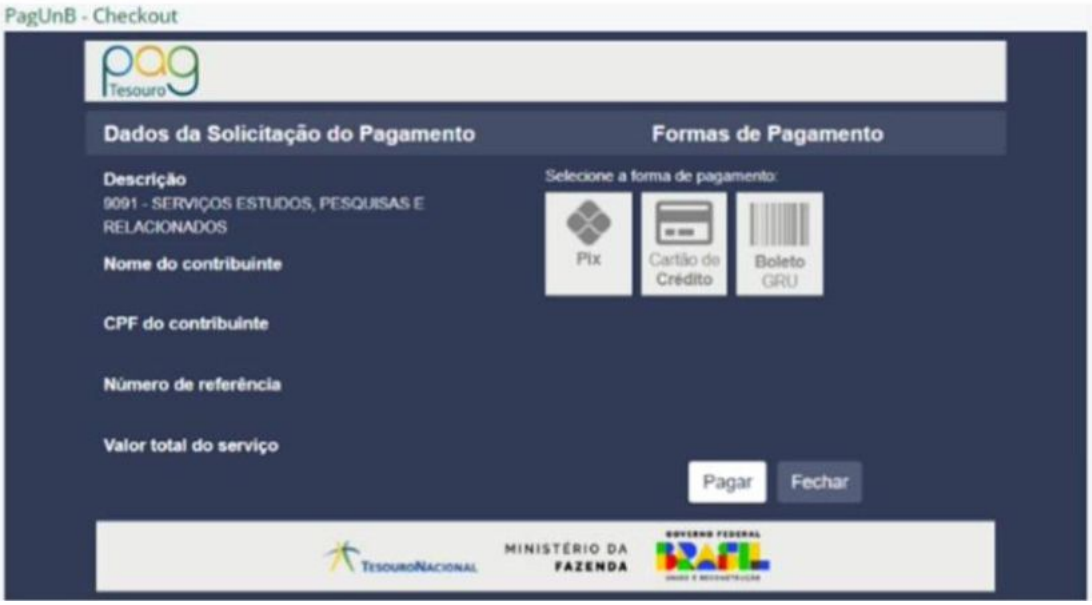

Segunda Tela

Nesta tela o/a candidato/a deverá escolher uma das formas de pagamento:

OBSERVAÇÕES GERAIS

1. O pagamento deverá ser realizado dentro do prazo para realização das inscrições, conforme item 3.1 deste edital. Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição;
2. NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.
3. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento;
4. O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento;
5. Todos os pagamentos serão verificados no Relatório do Tesouro Nacional.

ANEXO VI

Oferta de Vagas

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA		
LINHA DE PESQUISA	**PROJETO**	**VAGAS**
Gramática: Teoria e Análise	A (in)definitude da perspectiva das línguas sub-representadas A morfossintaxe pronominal e sua interação com o sistema preposicional, casual e flexional: teoria e aplicações Classes de valência verbal e nominal em línguas indígenas da América do Sul Educação em língua materna, Teoria Gerativa, Aprendizagem Linguística Ativa - metodologias e materiais inovadores para a educação básica e formação de professores Novas perspectivas para a língua portuguesa na sala de aula: materiais manipuláveis nas aulas de gramática Trabalho de campo colaborativo, documentação e descrição da língua falada pelos povos Canela	11

	Verbos funcionais: delimitação, estrutura e gramaticalização Projeto VALCO Mapeamento Fonético do Sotaque Brasiliense O ensino e aprendizagem da pronúncia de língua estrangeira	
Léxico e Terminologia	Análise do Léxico em perspectiva interdisciplinares: Lexicologia, Terminologia e Linguística de Corpus em interface com tecnologia digitais em contextos multilíngues Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística Dialetopédia Estudos do lexicais com tecnologia e inovação Obras lexicográficas em Língua de Sinais na perspectiva da Linguística de corpus	8

Teoria e Análise Linguística de Línguas Indígenas	A (in)definitude da perspectiva das línguas sub-representadas Consolidação de uma Gramática de careferência para a Lingua Zo'e (tronco Tupí) Descrição e Tipologia de línguas da Amazônia Setentrional Desenvolvimento de ferramentas e recursos tecnológicos para análise linguística Estudos morfossintáticos de línguas naturais e do Português Brasileiro e em variedades afroindígenas	8
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE		
Linguagem e ensino	Políticas linguísticas, ensino de línguas estrangeiras/adicionais e (trans)formação docente: avanços e desafios em tempos de globalização e de internacionalização Metodologias interculturais no ensino e aprendizagem de Português do Brasil como Segunda Língua (PBSL): trajetórias do local ao global em tempos de superdiversidade	3

Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma perspectiva crítica	Leitura e escrita de gêneros textuais na escola e na vida Letramento e gramática da experiência Perspectivas sobre linguagem-sociedade e o estatuto do corpo: para uma linguística do sensível	5
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	Variação Linguística no Centro-Oeste Variação Linguística no Centro-Oeste Sociolinguística, letramentos múltiplos e educação Interfaces na rota do contato linguístico: estudos crioulísticos e sociolinguísticos de variação e mudança	3
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		38 vagas

ANEXO VII

Confirmação de Inscrição

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos(as) ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado, com ingresso para o segundo período de 2026,* caso seja selecionado(a), Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no Programa de Pós- Graduação em Linguística, mediante envio de e-mail para a Secretaria do Programa: ilsecpos@unb.br; com o assunto: "CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: MESTRADO REGULAR EM LINGUÍSTICA – PPGL/2026", **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final. Para tanto, deve ser usado o modelo de texto a seguir.

Confirmação de Inscrição

Ao Programa de Pós-Graduação em Linguística

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado regular em Linguística

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2026 para o curso de Mestrado em Linguística e declaro estar ciente dos prazos previstos pelo Regulamento do PPGL para conclusão do curso, sob risco de desligamento.

_____

Nome completo legível

_____

Localidade, data

_____

Assinatura

ANEXO VIII

Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato/a Negro/a

Eu,_____, data de nascimento_____, naturalidade_____, cidade_____, estado_____, país_____, Documento de identidade nº _____, data de emissão_____, órgão emissor_____, CPF_____, estado civil_____, endereço _____, cidade _____, estado _____ , CEP_____, telefone residencial_____, telefone celular_____,e-mail_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital nº ___2026 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros.

_____

Localidade, data

_____

_____

Assinatura

ANEXO IX

Autodeclaração para Fins de Concorrer na Modalidade de Reserva de Vagas para Candidato/a Portador/a de Deficiência

Eu,_____ _____, data de nascimento _____, naturalidade (cidade, estado, país) _____, Documento de identidade nº _____, data de emissão_____ , órgão emissor_____, CPF_____, estado civil_____, endereço_____, cidade _____, estado _____, CEP_____, telefone residencial_____, telefone celular _____, e-mail_____, estou ciente e concordo com as regras do Edital nº __ 2026 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, declarando-me como pessoa portadora da seguinte deficiência , diagnosticada e declarada conforme ateste médico. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato/a portador/a de deficiência.

_____

Localidade, data

_____

_____

Assinatura

ANEXO X

Declaração de Cópia Autêntica

Eu,_____,
portador/a do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como candidato/a e/ou como aluno/a Regular do Programa de Pós-Graduação em Linguística – Mestrado, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito/a às penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

_____

Localidade, data

_____

_____

Assinatura

ANEXO XI

Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu,_____, portador/a do RG nº_____ e do CPF nº _____, candidato/a ao Programa de Pós-Graduação em Linguística – Mestrado, solicito isenção da taxa de inscrição por satisfazer o seguinte critério:

- Servidor/a da Universidade de Brasília (anexar documentação comprobatória)
- Candidato/a portador/a de necessidades especiais (anexar documentação comprobatória)
- Candidato/a hipossuficiente (anexar documentação comprobatória)

Justificativa

Declaro que as informações acima apresentadas são verídicas. Tenho consciência de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito/a às penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

_____

Localidade, data

_____

_____

Assinatura

ANEXO XII

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Número de páginas: de 08 a 10 páginas, excluindo bibliografia e folha de rosto. Fonte: Times New Roman 12

Espaço entre linhas: 1,5 Margens: 2,3 cm

Folha de Rosto: Título; Área de Concentração; Linha de Pesquisa (observar e seguir Anexos II, III e IV).

1. Introdução

A introdução deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos: objeto de estudo, relevância, suporte teórico, origem dos dados, proposta de análise e os objetivos da pesquisa, contextualizando-os em relação a estudos anteriores na área.

2. Pressupostos Teóricos

Esta seção deve conter um detalhamento da corrente teórica a que o trabalho se vincula, e resenhar pesquisas recentes sobre o tema, explicitando a lacuna que o projeto busca preencher.

3. Metodologia

As considerações metodológicas deverão explicitar: tipo de pesquisa (e.g., documental, análise de corpus, etnografia), origem dos dados, objeto de estudo (detalhamento do objeto de estudo, justificando-se o recorte adotado), problemas de pesquisa e/ou hipóteses específicas que nortearão a pesquisa.

4. Cronograma

O cronograma deverá prever, de modo coerente, as atividades a serem realizadas durante os 24 meses de duração do curso.

5. Considerações finais (opcional)

Nesta seção, podem-se destacar as expectativas de contribuição efetiva da pesquisa para a compreensão do fenômeno investigado e as perspectivas futuras de análise que os resultados da pesquisa poderão apontar.

6. Referências bibliográficas

A bibliografia deverá recobrir adequadamente a proposta. As referências bibliográficas devem ser citadas ao longo do texto.

Observações gerais:

O projeto deverá apresentar redação clara, objetiva, coerente e coesa, observando a norma padrão do português. Durante a arguição, o aluno deverá demonstrar familiaridade com as questões levantadas no projeto e domínio teórico suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.